PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.913, de 20 de junho de 2001

Revoga o Decreto nº 2.199, de 08 de fevereiro de 1990.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a restituição da posse de imóvel público cujo uso foi permitido à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, pela Prefeitura Municipal de Mococa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 2.199, de 08 de fevereiro de 1990.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE JUNHO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica